



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 398/2007

00048

MEDIDA PROVISÓRIA 398, DE 2007

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 18h30

Valéria / Mat. 46957

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso III do art. 11 da MP 398 a seguinte redação:

“Art. 11.....

III - de prestação de serviços a entes públicos, da distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;



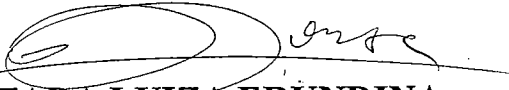


CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Esta emenda se destina a dar uma nova redação ao inciso III do art.11 de forma a garantir que a EBC não venha a depender de recursos oriundos da iniciativa privada, sob o risco de perder autonomia editorial e de programação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2007.


DEPUTADA LUIZA ERUNDINA
PSB/SP

